CRCRJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRCRJ Nº 364, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e a CPL Brasil - Cursos, Consultoria e Representação em Licitação Ltda - Wap Cursos e Consultoria em Licitações.

Gestor Titular:	Mariana Ramos Sena dos Santos	Matrícula:	288
Gestor Substituto:	Alan de Araujo Goularte	Matrícula:	393
Fiscal Técnico (titular):	Thaís Mello Princisval	Matrícula:	394
Fiscal Técnico (substituto):	Alan de Araujo Goularte	Matrícula:	393
Empenho n.º	1924/2023	Processo LIC n.º	2023/000089
Objeto:	Participação de funcionária no 1º Congresso de Contratações Públicas do Nordeste, a realizar-se nos dias 06 a 08 de dezembro de 2023, em Maceió/AL.		

Tipo de contratação do objeto:			
	Aquisição	x	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00

Vigência:	Conforme prazo previsto no contrato firmado

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa n° 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente

VISTO JURÍDICO CRCRJ

Rua 1º de Março, 33 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – Cep: 20.010-000
Telefone: (21) 2216-9595
crcrj@crcrj.org.br – www.crc.org.br